

MPN 4008

Lei nº 59

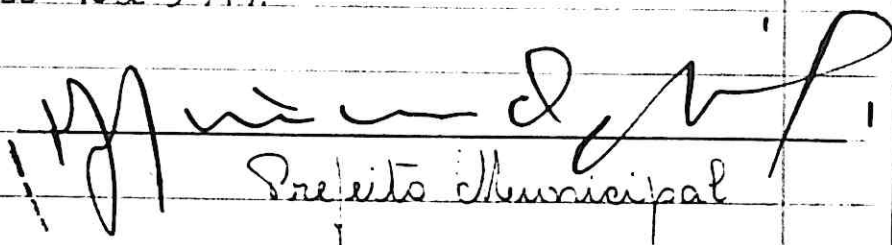
Lei crédito especial

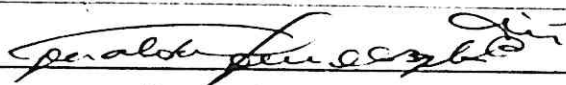
O Sr. do município de Etábitto, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 2.000,00 para pagamento de aluguel de madeira a fim de compra e fibra, relativos ao ano de 1951.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Preleitura Municipal de Etábitto,
30 de dezembro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário